



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3728/2013

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PARA 2013 APROVADO PELA LEI Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

04/09/2013

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 125/2013](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

Norma Relacionada

Efeito da Norma Relacionada

23/10/2013

[Lei Ordinária nº 3753/2013](#)

Revogada por

LEI Nº 3.728, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.980/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
12.306.0150.2120.0000	– Programa Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-05.220.011	– Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00

020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
12.361.0150.2026.0000-	Programa Transporte de Alunos	
3.3.90.3900-05.220.011-	Ots Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 300.000,00

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50